

DECRETO Nº. 15.109/12
DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.424.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.424.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Outros Materiais de Consumo	130.000,00
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	80.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	350.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	80.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 - QESE	Obras e Instalações	700.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais	
85.10-339030	Outros Materiais de Consumo	15.000,00
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
85.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
85.10-185410006.2095	Adiantamentos	
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
85.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
85.10-339030	Outros Materiais de Consumo	2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2012.


Eduardo Culy
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa